



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Solicitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019;

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Motivo:

Prazo de vigência;

Análise:

Quarto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 0219/2019, firmado entre Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para Contratação de empresa de engenharia civil para construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba;

Consta no processo:

Memoando nº 150/2021 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício nº 064/2020 de solicitação da empresa;

Cronograma físico financeiro;

Ferme de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa técnica de engenharia;

Cópia do contrato administrativo;

Arquivo Jurídico.

Conclusão:

O termo aditivo altera o prazo de execução que se encerra em 23 de junho de 2021,

fica prorrogado até 21 de dezembro de 2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que se deu de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 23 de junho de 2021

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017